



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO N° 029/2020 – GABINETE DO PREFEITO**

Canaã dos Carajás/PA, 19 (dezenove) de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
Governo do Estado do Pará  
Av. Dr. Freitas, 2531 - Marco  
CEP 66.087-812 – Belém/PA

**Referência: Solicita a antecipação do fim do *Lockdown* em Canaã dos Carajás, para o dia 21 (vinte e um) de maio de 2020.**

Senhor Governador,

Cumprimentando-o, reporto-me a Vossa Excelência, informar que o Município de Canaã dos Carajás adotou várias medidas desde o início da Pandemia do Covid-19. Instalamos uma Unidade Emergencial, específica para internação de pacientes com a doença, inicialmente com 17 (dezesete) leitos, sendo atualmente ampliado pra 50 (cinquenta) leitos.

Ampliamos os horários de atendimentos nas Unidades e colocamos uma Unidade no Bairro Novo Horizonte, aberta 24 (vinte e quatro) horas, exclusiva para atender pacientes com suspeitas. No Hospital Municipal, foi ampliado o número de profissionais e equipamentos e a Secretaria de Saúde dispõe de todos os medicamentos básicos, conforme Protocolo do Ministério da Saúde: (Cloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Dipirona e etc.), dispomos de milhares de kits de teste rápido e procedemos ao encaminhamento de exames para o Laboratório Central (LACEM-PA).

Implantamos 03 (três) Cabines de Desinfecção Individual nos locais de maior movimentação, estamos procedendo à dedetização de todas as ruas, no perímetro urbano e nas Vilas pertencentes ao município, sendo que a meta é dedetizar duas vezes por semana.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicamos o último Decreto no dia 12 (doze) de maio, onde decreta o fechamento do comércio não essencial, no período de 14 (quatorze) a 21 (vinte e um) de maio de 2020.

O município acatou o Decreto publicado pelo Governo do Estado, onde Canaã dos Carajás entra em *Lockdown* do dia 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) de maio.

Lamentavelmente no Pará, tem crescido muito os casos de pessoas contaminadas pelo novo Coronavírus. Infelizmente Nosso município não tem sido diferente.

O que nos prejudica nesse momento, são os dados oficiais do IBGE, que estima uma população de 37.000 (trinta e sete mil) habitantes. Estimativa muito aquém dá realidade, pois no Cartório Eleitoral já contabiliza mais de 40 (quarenta) mil eleitores regularizados. Se temos mais de 40 (quarenta) mil eleitores, seguramente, temos mais de 70 (setenta) mil habitantes, o que prova que o índice de pessoas contaminadas, não está tão alto, conforme aparece nas estatísticas.

Diante dos fatos relacionados, e considerando que o a Gestão está empenhada em amenizar essa Pandemia; que os Comerciantes instalaram Kits de higiene pessoal nas entradas de cada estabelecimento; que a população está seguindo a rigor as orientações de uso de Máscara de Proteção e evitando aglomeração, solicito a Vossa Excelência, a não prorrogação ou, se possível à antecipação do fim do *Lockdown* em Canaã dos Carajás, para o dia 21 (vinte e um) de maio de 2020.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal